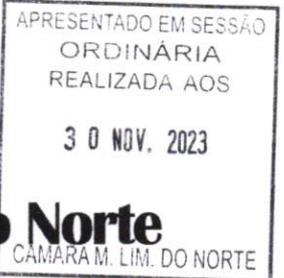




Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015 / 2023 - VEREADORA LÍVIA MENESES MAIA

**Institui no Município o “Prêmio Mulheres Empreendedoras de Limoeiro do Norte” e dá outras providências.**

A VEREADORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município, a distinção honorífica denominada “Prêmio Mulheres Empreendedoras de Limoeiro do Norte”, outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, às mulheres, que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, à frente de empresas, escolas, cooperativas, associações, nas áreas da indústria, artesanato, social, comércio e serviços.

Art. 2º O Prêmio Mulheres Empreendedoras de Limoeiro do Norte, outorgado em forma de diploma, será entregue em Sessão Solene, a ser realizada, preferencialmente, no dia 8 de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º Cada vereador poderá apresentar, até 30 (trinta) dias antes da data fixada para a sessão solene, sua indicação contemplando apenas uma homenageada.

Parágrafo único. A indicação mencionada no "caput" deste artigo, deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o mérito da homenageada e sua biografia.

Art. 4º A outorga das indicações se dará por meio de Decreto Legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Lívia Meneses Maia  
Vereadora



Limoeiro do Norte-CE, 29 de Novembro de 2023

Ao Exmo.

Sr. Darlyson de Lima Mendes – Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

## **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

**Diálogo, Compromisso e Trabalho**

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, que "Institui no Município o "Prêmio Mulheres Empreendedoras de Limoeiro do Norte" e dá outras providências", tem por finalidade destacar histórias de sucesso de empreendedoras limoeirenses, para que sirvam de exemplo a outras mulheres que desejam protagonizar atividades de empreendedorismo e negócios, em qualquer área e de qualquer tamanho ou forma.

Considerando que todo o reconhecimento é um estímulo pessoal e social, o objetivo deste Projeto não é apenas conceder uma premiação, vai muito além disso, é incentivar, valorizar e divulgar o empreendedorismo feminino. Acreditamos que é preciso que mais histórias de sucesso de empreendedorismo feminino sejam replicadas e divulgadas em nossa cidade, além de ser uma forma de valorizar e estimular o empoderamento feminino.

Segundo o Sebrae, o País conta com 9,3 milhões de empresárias, entretanto, durante a pandemia, elas cresceram mais ainda, isso é o que revela uma pesquisa feita pelo Sebrae com a Fundação Getúlio Vargas. Os dados mostram que 71% das mulheres usaram dinheiro próprio para inovar seus negócios durante a crise. Em contrapartida, somente 63% dos homens disseram ter investido em mudanças nesse sentido.

O Prêmio Mulheres Empreendedoras se une às demais ações deste Gabinete na defesa das causas das mulheres e reforçam o nosso compromisso com a formação de uma sociedade mais justa, diversa e com equidade.

A proposição tem o relevante mérito de enxergar a necessidade de estímulo e valorização ao empreendedorismo das mulheres, o qual, sem a introdução de políticas afirmativas, continuará a padecer de dificuldades para seu pleno desenvolvimento. Além disto, especialistas e pesquisas apontam que o empreendedorismo feminino contribui para a superação da violência doméstica.

Quando uma mulher empreende e gera renda para si, vira dona de sua própria história e tem muito mais chances de interromper ciclos de violência doméstica. Por isso, fomentar o empreendedorismo feminino é contribuir para que mais mulheres sejam protagonistas da própria vida.

Ante todo o exposto, peço o apoio aos demais colegas vereadores para a aprovação desta importante proposição.

**Lívia Meneses Maia**  
Vereadora

Limoeiro do Norte-CE, 29 de Novembro de 2023

**Ao Exmo.**

**Sr. Darlyson de Lima Mendes – Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**